



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 34.081,08**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 34.081,08 (Trinta e quatro mil e oitenta e um reais e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339093- Indenizações e restituições R\$ 35,90

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre
339039- Outros Serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 354,58

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração
339030- Material de consumo R\$ 392,00
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339030- Material de consumo R\$ 913,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 6.900,00
339030- Material de consumo R\$ 3.072,06

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319113- Obrigações Patronais R\$ 11.895,31
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 125,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339030- Material de consumo R\$ 8.000,00
339047- Obrigações tributarias e contributivas R\$ 1.700,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339014- Diárias civil R\$ 692,73

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan.,Proj. E M. Ambiente
Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
339039- Outros Serv.de terceiros pessoa jurídica R\$ 35,90

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre
449051- Obras e instalações R\$ 354,58

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.01 Administração R\$ 392,00
339093- Indenizações e restituições
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339030- Material de consumo R\$ 913,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 2.072,06
449051- Obras e instalações R\$ 7.900,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339008- Outros Benefícios Assistenciais do S. R\$ 11.895,31
329021- Juros sobre a dívida por contrato R\$ 125,00


Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
335041- Contribuições R\$ 1.000,00
339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 8.700,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339093- Indenizações e restituições R\$ 170,07
449051- Obras e Instalações R\$ 522,66

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração